



**PORTARIA Nº 035/2015-SECEX/TCE/RN**

Natal, 19 de outubro de 2015.

Remove servidor da Diretoria de Administração Municipal - DAM para a Diretoria da Administração Indireta - DAI.

**O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 7º-A da Lei Complementar Estadual nº 411, de 8 de janeiro de 2010, 163, incisos I e XI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e 2º, inciso I, da Portaria nº 012/2015-GP/TCE, de 26 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Documento nº 14421/2015-TC e do Memorando nº 000029/2015-DAM,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o servidor ROMILDO VILAR RIBEIRO DANTAS JÚNIOR, Assistente de Inspeção, matrícula nº 14465-7, da Diretoria de Administração Municipal - DAM para a Diretoria da Administração Indireta - DAI.

Publique-se.

**Anderson Leonardo de Oliveira Brito**  
Secretário Geral de Controle Externo

